

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1297/2026

Sumário: Aposentando Manuel dos Santos, ex-Controlador do Quadro de Pessoal da Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 14 de agosto de 2026

Manuel dos Santos, Ex - Controlador do quadro de pessoal da Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 105 780,00 (cento e cinco mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 9 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 6 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 182 519,00 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e dezanove escudos), poderá ser amortizado em 199 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 359,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.